



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CIDADE ALTA

Coord. do Curso Téc. Nível Médio Integrado em Lazer/CAL
Avenida Rio Branco, 743, Cidade Alta, NATAL / RN, CEP 59025-002

Fone:

EDITAL Nº 1/2026 - COLAZER/DIAC/DG/CAL/RE/IFRN

6 de abril de 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO
SUPERIOR EM EDUCAÇÃO FÍSICA

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E

TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 310/2022- RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 4 de março de 2022, torna público a abertura de inscrições para a seleção de estagiário regularmente matriculado no curso de nível superior em Educação Física, conforme as disposições a seguir:

1. DAS VAGAS E VALORES

1. Será ofertada vaga de estágio para o curso elencado no quadro abaixo:

N.º DE	LOCAL		CARGA HORÁRIA E HORÁRIO DE
--------	-------	--	----------------------------------

VAGAS	DO ESTÁGIO	REQUISITO	TRABALHO
01	Diretoria Acadêmica	Cursando a partir do 3º até o 7º período do Curso Superior em Educação Física, devidamente autorizado pelo MEC	20h semanais (Matutino, Vespertino ou Noturno)

2. Valor da bolsa: o(a) aluno(a) estagiário(a) receberá bolsa mensal no valor de R\$ 1055,89 (Mil e cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), acrescido dos benefícios de auxílio transporte no valor de R\$ 13,40/dia (treze e quarenta centavos por dia de trabalho) e Seguro de Acidentes Pessoais.

3. A eventual aprovação de candidatos além do número de vagas disponível no presente edital implicará na manutenção de um cadastro de reserva.

2. DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições ocorrerão por meio do envio do currículo do candidato, anexando-se cópias digitalizadas de certificados/declarações para comprovação dos critérios objetivos de avaliação da etapa 1, elencados no item 3.1 deste edital, no período de **09 de abril a 14 de abril de 2026**, para o endereço: diac.ch@ifrn.edu.br - com o assunto: "SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO EF".

3. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

1. São requisitos essenciais para a participação dessa seleção:

- ter cursado ou estar cursando o 3º período até o 7º período do curso de graduação em licenciatura e/ou bacharelado em Educação Física, devidamente autorizado pelo MEC;
- matrícula e frequência regular no curso acima mencionado, em conformidade com o disposto na lei 11.788/08;
- possuir disponibilidade para cumprir a sua carga-horária diária de 4h, de segunda à sexta-feira, totalizando 20h semanais;
- saber planejar e ministrar aulas de atividades físicas e treinamento esportivo direcionados ao lazer, esporte e a melhoria da qualidade de vida de alunos e servidores

sob a orientação/supervisão dos professores de Educação Física da instituição;

1. - ter conhecimentos técnicos nas modalidades a saber: Futsal, Handebol e Lutas

4. DA SELEÇÃO

1. O presente processo seletivo será desenvolvido em duas etapas avaliativas, sendo a primeira de caráter eliminatório, e a segunda, de caráter classificatório.

1. A primeira etapa, de caráter eliminatório, consistirá na avaliação dos Currículo *Vitae* o u Lattes dos candidatos, que serão avaliados pelos requisitos mínimos para participação, elencados no item 3 deste edital.

2. A segunda etapa, de caráter classificatório, o candidato será avaliado por meio de uma entrevista, que avaliará aspectos, tais como: ética e perspectivas profissionais, aptidão para trabalhar em equipe, perfil profissional etc.

2. O não comparecimento do candidato(a) para a entrevista no dia mencionado no item 6 deste edital, acarretará sua eliminação automática desta seleção.

5. DO RESULTADO

1. O resultado será publicado, no dia **22 de abril de 2026**, no site do IFRN -*Campus Natal*

6. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATA	ATIVIDADES
06/04/2026	Divulgação do edital
09/04/2026 a 14/04/2026	Envio dos currículos
16/04/2026	Resultado da avaliação dos currículos

20/04/2026	Entrevista dos selecionados
22/04/2026	Resultado
A partir de 23/04/2026	Entrega de documentação
02/05/2026	Início das Atividades

7. DA VIGÊNCIA DO ESTÁGIO

1. o período da vigência do contrato será de 1(um) ano, prorrogável por mais 1(um) ano, de acordo com o interesse da instituição. O(a) candidato(a) selecionada(a) iniciará as atividades conforme previstas no cronograma deste Edital. Poderá ser chamado(a) outro(a) candidato(a) do cadastro reserva, caso aconteça interrupção do estágio do(a) candidato(a) selecionado(a), ou se surgir nova vaga.

8. DA DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O contrato de estágio oferecido neste Edital, não criará vínculo empregatício de qualquer natureza com o IFRN;
2. Todas as informações e resultados das etapas do processo de seleção serão divulgadas no site do IFRN *Campus* Natal Centro Histórico;

3. O(a) selecionado(a) terá até dia 17 de abril de 2026 para entregar toda documentação necessária para formalizar o estágio;
4. O período de estágio será definido em contrato e poderá ser rescindido, a critério da administração a qualquer tempo, com início a partir do dia 02 de maio de 2024;
5. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção de estágio.

Natal, 06 de abril de 2026

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Eduardo Campos Freire, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CAL**, em 06/04/2026 08:57:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1051854

Código de Autenticação: 0c068a579b

